

PORTARIA Nº 559 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 799/2022/SEMASC, de 04 de novembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

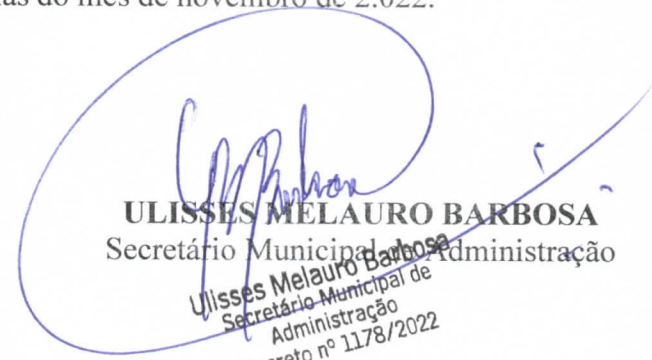
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **FERNANDA BATISTA TAVARES DE OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Superior V, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, **no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 07 dias do mês de novembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022